



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA N.º 052/2017

**REENQUADRA A SERVIDORA
DILMA SANTOS DE OLIVEIRA,
NO SUB-PADRÃO.**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, nos termos dos artigos n.º 29 à 31 da Lei n.º 3.863, de 27 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, **REENQUADRA** a servidora **DILMA SANTOS DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de VIGILANTE (PORTARIA 049/2017), padrão – 02, no Sub-Padrão – 1, no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 01 de novembro de 2017, de acordo com o Processo Administrativo n.º 285345/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de novembro de 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br